



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 122/2012, de 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente no município de Fortaleza do Tabocão – TO, referente à Emenda Parlamentar 26900004 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11254.854000/1120-02, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900004 do ano de 2012, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11254.854000/1120-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$ 99.947,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais) será destinado à aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Dr. Pedro Zanina, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza do Tabocão – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite